

Ofício 204/2022.


Surubim, 01 de novembro de 2022.

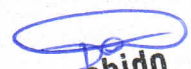
A Vossa Excelência
Luciano Medeiros
Presidente da Câmara de Vereadores de Surubim

Cumprimentando – o cordialmente, venho através do presente, encaminhar o Projeto de Lei nº 029/2022, institui abono aos profissionais da educação básica do Município de Surubim e altera a Lei Municipal n.º 291, de 01 de outubro de 2021 e dá outras providências, para ser apreciado por esta ilustre Casa Legislativa, em caráter de urgência urgentíssima.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração, ao tempo que nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Ana Célia Cabral de Farias
Prefeita


Recebido
Em 09/11/22
Câmara Municipal de Surubim